

CLASSIFICADOS&EDITAIS

classificados@gruposjbr.com (61) 99637-6993

Edição impressa produzida pelo **Jornal de Brasília** com circulação diária em bancas e assinantes.

As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no endereço eletrônico:

*<https://jornaldebrasil.com.br/publicidade-legal>

A autenticação deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado.



2º OFÍCIO

DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DO DISTRITO FEDERAL

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
REGISTRADORA
RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA
HELDER PEREIRA DE CARVALHO
DEMerval SILVA CAIXETA JUNIOR
SUBSTITUTOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc.
F A Z S A B E R aos que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento que, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, pelo ofícios nº 08510/2023 e 08971/2023 - SAFIC - CESAVRJ de 17/10/2023 e 08971/2024 de 03/01/2024, requereu a este Serviço Registral a intimação de PAULO CESAR BONADIO FILHO, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CPF sob o nº 268.513.678-90, residente e domiciliado nesta cidade, nos seguintes endereços: a) Apartamento nº 604, do Bloco "H", da Quadra SQSW 300, Sudoeste; e, b) Lojas nºs 21 e 23, ambas situadas no Subsolo, do Bloco "E", da Quadra 316, do SCL/Norte, na qualidade de DEVEDOR FIDUCIANTE nos termos da Lei nº 9.514/1997, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 864.205,78 (oitocentos e sessenta e quatro mil e duzentos e cinco reais e setenta e oito centavos), atualizada até o dia 30/06/2024, correspondente às prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária da cédula de crédito bancário com alienação fiduciária das Lojas nºs 21 e 23, ambas situadas no Subsolo, do Bloco "E", da Quadra 316, do SCL/Norte, nesta cidade, registradas sob os nºs R.18 e R.19, nas matrículas nºs 78.320 e 78.321, respectivamente. O Devedor Fiduciante não foi localizado nos endereços fornecidos, encontrando-se em local ignorado, de acordo com as certidões do Cartório 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal. Desta forma, fica o DEVEDOR FIDUCIANTE, acima qualificado, CONSTITUÍDO EM MORA E INTIMADO, para que satisfaça o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS - QUADRA 08 - BLOCO "B" nº 60 - SALA 140C - "VENÂNCIO SHOPPING" anteriormente denominado "Venâncio 2000", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade das Lojas nºs 21 e 23, ambas situadas no Subsolo, do Bloco "E", da Quadra 316, do SCL/Norte, desta cidade, em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2024. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - OFICIAL.

FILIADO À CUT BENEFICIÁRIO DIEESE

SINDPD-DF

Sindicato dos Trabalhadores de Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Distrito Federal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS PARTICULARES DO DISTRITO FEDERAL

Pelo presente, o Sindicato dos Trabalhadores de Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares e Profissionais de Processamento de Dados do Distrito Federal - SINDPD-DF, sediado ao SDS Edifício Venâncio V, Bloco R, Loja 04, Térreo, em Brasília-DF, representado por seu Diretor Presidente Edson Simões Corrêa, convoca todos os trabalhadores das empresas Particulares do Distrito Federal para Assembleia Geral a realizar-se no dia 13 de março de 2024, às 11h00 em primeira convocação e às 11h15 em segunda convocação com qualquer número de presentes, ainda neste momento na modalidade Virtual via plataforma Google Meet, sendo o link da assembleia divulgado na lista de email dos trabalhadores, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

1. Autorizar o SINDPD-DF a negociar, acordar e frustradas as negociações, a instaurar e defender-se em Dissídio Coletivo mediante aprovação da Assembleia;
2. Discussão e votação da Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial 2024/2025, dos trabalhadores das empresas Particulares do Distrito Federal, minuta a ser apresentada; e,
3. Discussão e votação da Contribuição Assistencial dos Trabalhadores das Empresas Particulares do Distrito Federal.

Brasília-DF, 11 de março de 2024.

EDSON SIMÕES CORRÊA
Presidente do SINDPD-DF

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

A presente licitação, por meio de Pregão Eletrônico, tem por objeto a aquisição de chapa de ferro para produção e manutenção das placas de sinalização viária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-0000806/2024-15. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 26 de março de 2024, com valor estimado de R\$ 950.280,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e licitacoes-e2.bb.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília, 11 de março de 2024.

Silvia Maria Vieira Pala Alves
Diretora Substituta de Materiais e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O objeto da presente licitação é o registro de preços para eventual fornecimento de motosserras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00018943/2023-25. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 25 de março de 2024, com valor estimado de R\$ 72.911,52. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e licitacoes-e2.bb.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília, 08 de março de 2024.

Silvia Maria Vieira Pala Alves
Diretora Substituta de Materiais e Serviços

Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Distrito Federal - SINTEC-DF

ERRATA

Na publicação feita no Jornal de Brasília, segunda-feira, 11 de março de 2024, página 16, Caderno CLASSIFICADOS, ONDE SE LÊ: Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 14 de fevereiro de 2024, no endereço localizado no Auditório do Edifício Palácio do Comércio no Quadra 02 - Brasília/DF, início às 18h30min, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 19h00min em segunda convocação.

LEIA-SE: Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 14 de março de 2024, no endereço localizado no Auditório do Edifício Palácio do Comércio no Quadra 02 - Brasília/DF, início às 18:00hs, em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 18:30hs em segunda convocação.

Brasília DF, 11 de março de 2024
Fernando Alves Cardoso
Presidente do SINTEC-DF

CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL DA COOPERSYSTEM - COOPERATIVA DE TRABALHO inscrita no CNPJ sob o nº 02.781.209/0001-65

O Sr. Presidente da Coopersystem, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei nº 12.690 e artigos 30 e 46 do Estatuto Social), convoca seus associados para se reunirem para Assembleia Geral Ordinária Digital a realizar-se no dia 23 de março de 2024, por meio de transmissão digital, na sede da Cooperativa localizada no endereço SIA trecho 17, Rua 08, Lote 170 Térreo - Brasília (DF), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Prestação de contas dos Órgãos de Administração:

- Relatório de Gestão;
- Balanco Geral;
- Demonstrativo das sobras apuradas, ou das perdas;
- Parecer do Conselho Fiscal;

2. Remuneração da Cota Parte, na forma e até o limite previsto no artigo 28;

3. Destinação das sobras apuradas;

4. Eleição e posse do Conselho Fiscal;

5. Eleição e posse do Conselho de Ética;

6. Plano de Atividades da Cooperativa para o exercício seguinte;

7. Assuntos diversos.

O quórum para instalação da Assembleia Geral Ordinária será o seguinte (art. 35 do Estatuto):

- Em primeira convocação às 7:00 horas com 256 cooperados;
- Em segunda convocação às 8:00 horas com 192 cooperados;
- Em terceira convocação às 9:00 horas com 77 cooperados.

Número de Cooperados nesta data: 383 (trezentos e oitenta e três).
Número de Cooperados em condições de votar: 365 (trezentos e sessenta e cinco).

Brasília (DF), 12 de março de 2024.
JOÃO CARLOS FONSECA CASSEB
Presidente

PECINI LEILÕES

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS ONLINE, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES

DATA: 1º Público Leilão: 18/03/2024, às 10h00 | 2º Público Leilão: 20/03/2024, às 10h00

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária TRUE SECURITIZADORA SA, inscrita no CNPJ/RFB sob o nº 12.130.744/0001-00, **VENDERÁ**, em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado em 09/06/2022, na cidade de São Paulo/SP, e posterior Cessão de Crédito, o **IMÓVEL: CASA Nº G24, situada à Rua "G", da Quadra Condominial QC3 - Avenida Mangueiral, do SETOR HABITACIONAL MANGUEIRAL, do CONDOMÍNIO JARDINS DOS PEQUIS, Brasília/DF. Composta de 02 pavimentos, com a área privativa principal de 74,615m², sendo 52,770m² (averbada na matrícula) referente à área edificada da casa e 21,845m² referente ao quintal; área privativa acessória de 24,000m², referente às 02 vagas de garagem a ela vinculadas de nºs G24, totalizando uma área privativa de 98,615m²; área de uso comum de 79,228m², área total de 177,843m². Terá, também, um terreno de uso exclusivo, ocupado pela projeção da edificação, quintal e vagas de garagem de 73,410m², um terreno de uso comum de 79,228m², perfazendo um terreno total de 152,638m², correspondendo uma fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,001780. **ÁREA CONSTRUÍDA DE 64,68m², não averbada na matrícula, conforme Laudo de Avaliação de 24/01/2024.** Matrícula Imobiliária nº 120.514 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Brasília/DF. Inscrição Municipal nº 51577100. Consolidação da Propriedade em 06/02/2024. **Valores: 1º Leilão: R\$ 413.647,35. 2º Leilão: R\$ 283.575,45. Regras, Condições e Informações:** 1. Cabe ao interessado verificar o imóvel, seu estado de conservação, as áreas informadas, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem; 2. O Arrematante pagará à vista, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; 3. Débitos de IPTU e condomínio existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 4. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 5. O Arrematante arcará com as custas, despesas e impostos para a regularização de eventuais acréscimos construtivos e benfeitorias junto ao 2º CRI de Brasília/DF e todos os demais órgãos competentes; 6. **IMÓVEL OCUPADO.** Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; 7. A venda será feita em caráter **AD CORPUS**. Imóvel entregue no estado em que se encontra; 8. Consta Ação de Revisão Contratual nº 0750512-68.2023.8.07.0001 em trâmite junto a 11ª Vara Cível de Brasília/DF, cuja análise é de responsabilidade do interessado; 9. As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica a Fiduciante **BETINA RODRIGUES LIMA DA CUNHA**, CPF nº 811.710.301-00, devidamente comunicada das datas dos leilões, também pelo presente edital, uma vez que se encontra em local desconhecido. Maiores informações: contato@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11)97577-0485 ou Fone (19)3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.**

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 25 de março de 2024, às 14h30min*.
2º LEILÃO: 27 de março de 2024, às 14h30min* (*horário de Brasília)

Mauro Zukeman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj 62 - Higiópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, nº 0010043022, firmado em 26/03/2020, com o Fiduciante **THIAGO DE SOUZA BARBOSA**, brasileiro, servidor público, portador do RG nº 1942601-SSP/DF, inscrito no CPF/MF nº 925.147.071-53, residente e domiciliado em Distrito Federal, em **PRIMEIRO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 469.686,14** (quatrocentos e sessenta e nove mil seiscientos e oitenta e seis reais e quatorze centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído pela Casa, localizada no QNN 4, Conjunto G, s/n, Lote 39, Ceilândia Sul, Brasília/DF. Área construída: 146,12m² e Área de terreno: 144,00m², mais bem descrito na matrícula nº 31.032 do 6º Ofício de Registro de Distrito Federal. Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 296.979,67** (duzentos e noventa e seis mil novecentos e setenta e nove reais e sessenta e sete centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A ÍNTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossie 21627).

SINDICATO DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL - SINDICONDOMÍNIO-DF ENTIDADE REPRESENTATIVA DA CATEGORIA PATRONAL DOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DO DISTRITO FEDERAL CNPJ: 37.050.325/0001-99

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Diretoria Executiva do Sindicato dos Condomínios Residenciais e Comerciais do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 47, inciso III, do Estatuto Social, CONVOCA a categoria patronal dos condomínios residenciais de apartamentos, dos condomínios residenciais de casas, dos condomínios comerciais, dos condomínios de uso misto (residenciais/comerciais), dos condomínios edifícios de consultórios e clínicas, dos condomínios edifícios de centros de compras (shopping centers), condomínios edifícios de flats, condomínios edifícios de apart hotéis, das associações de condomínios e das associações de moradores em condomínios, localizados dentro do território geográfico do Distrito Federal, nas pessoas de seus representantes legais (art. 19 do Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF), para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, nos termos do art. 19, do Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF, a realizar-se na sede do SINDICONDOMÍNIO-DF, situada no SIG - Quadra 01 - Lote 505 - Pilotis - Edifício Barão do Rio Branco - Brasília-DF, no dia 27 de março de 2024, quarta-feira, às 19 horas, com pelo menos 2/3 (dois terços) dos representados que se fizerem presentes, em situação regular, e em segunda e última convocação, com 30 minutos após a primeira convocação, com qualquer número de representados, FILIADOS/ASSOCIADOS, presentes, em situação regular, para apreciar e deliberar (analisar e votar) a seguinte ORDEM DO DIA:

1. A prestação de contas da Diretoria Executiva, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício de 2023;
2. Autorização para firmar Termos Aditivos às CCTs 2024 que se fizerem necessários;
- 2.1. Prorrogação de vigência das Comissões de Negociação das CCTs 2024.

OBS.: 1) Conforme Estatuto Social do SINDICONDOMÍNIO-DF, art. 19, o representado somente estará habilitado a votar na Assembleia estando quite com suas obrigações, junto à Entidade sindical, **bem como poderá outorgar poderes de representação do síndico a terceiros, nos moldes do art. 1.348, inciso II, §§ 1º e 2º, do Código Civil.** Assim, o condomínio/representado, na pessoa de seu representante legal, **deverá apresentar, no dia da realização da Assembleia Geral Ordinária do SINDICONDOMÍNIO-DF, ata de assembleia geral de seu condomínio, que o elegeru síndico ou outorgou poderes a terceiros para votar em assembleia do SINDICONDOMÍNIO-DF, bem como documento pessoal. A não apresentação da ata da assembleia geral contendo a eleição do síndico ou a outorga de poderes para outrem para representar o condomínio perante o SINDICONDOMÍNIO-DF, ensejará a não habilitação do condomínio para votar na Assembleia Geral Ordinária da Entidade sindical.** 2) A oposição à contribuição assistencial/negocial não equipara o representado à quitação das suas obrigações. Se houver voto, neste caso, o mesmo será glosado. 3) Serão seguidos os critérios de segurança e higienização.

Brasília-DF, 11 de março de 2024.

ANTÔNIO CARLOS SARAIVA DE PAIVA
Presidente da Diretoria Executiva

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 90007/2024

Objeto: Material de expediente. Processo: 00600-00014839/2023-51-TCDF. Valor estimado: R\$ 93.386,80. Data limite de recebimento das propostas 22/03/2024, às 14h30min. A Sessão Pública será processada no sítio do Compras.gov.br (UASG: 974003), nos termos do Edital.

Brasília/DF, 7 de março de 2024
Alessandra Ribeiro Astuti
Pregoeira

TEMPLO ESPIRITUAL FILHOS DE DEUSA LUNAR EDITAL

A Diretoria Administrativa do TEMPLO ESPIRITUAL FILHOS DE DEUSA LUNAR convoca seus Associados para A.G.O. de Prestação de Contas da Diretoria, a ser realizada em sua Sede, dia 19 de março de 2024, às 19h30m em 1ª convocação, de acordo com os art. 19 §3º alínea "b" e 20 do Estatuto. Rosalina Cardoso, Presidente

**CLASSIFICADOS
PARA ANUNCIAR**

99637-6993

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE CONTROLE E CORREIÇÃO CORREGEDORIA-ADJUNTA

NOTIFICAÇÃO

O CORREGEDOR ADJUNTO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no exercício das atribuições contidas nos artigos 36 e 37, do Decreto nº 10.443, de 28 julho de 2020, c/c o constante na Portaria nº 1073/2018, NOTIFICA o CB QPPMC CARLOS VICTOR FERNANDES VITORIO, matrícula nº 732.130/9, do teor do Despacho Decisório exarado pela Exmª. Senhora Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), nos autos do Processo Administrativo de Licenciamento (PAL) nº 2022.0008.05.0004, publicado no BCG nº 046, de 08 de março de 2024, o qual decidiu pelo licenciamento, a bem da disciplina castrense, do referido policial militar, com fundamento no artigo 109, § 2º, inciso II, da Lei 7.289 de 18 de Dezembro de 1984. Com efeito, tendo em vista restar frustrada notificação pessoal do ora licenciando, também NOTIFICA o CB QPPMC CARLOS VICTOR FERNANDES VITORIO, matrícula 732.130/9, nos termos do art. 277, inciso V, alínea "d", do CPPM, do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, para eventual interposição de Reconsideração de Ato, a ser protocolada junto ao Gabinete do Comando Geral, nos termos do artigo 18, § 1º, da Portaria PMDF nº 1073/2018. FÁBIO SANTANA DA CONCEIÇÃO.

NOTIFICAÇÃO

O CORREGEDOR ADJUNTO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no exercício das atribuições contidas nos artigos 36 e 37, do Decreto nº 10.443, de 28 julho de 2020, c/c o constante na Portaria nº 1073/2018, NOTIFICA o CB QPPMC CARLOS VICTOR FERNANDES VITORIO, matrícula nº 732.130/9, do teor do Despacho Decisório exarado pela Exmª. Senhora Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), nos autos do Processo Administrativo de Licenciamento (PAL) nº 2023.0008.05.0015, publicado no BCG nº 046, de 08 de março de 2024, o qual decidiu pelo licenciamento, a bem da disciplina castrense, do referido policial militar, com fundamento no artigo 109, § 2º, inciso II, da Lei 7.289 de 18 de Dezembro de 1984. Com efeito, tendo em vista restar frustrada notificação pessoal do ora licenciando, também NOTIFICA o CB QPPMC CARLOS VICTOR FERNANDES VITORIO, matrícula 732.130/9, nos termos do art. 277, inciso V, alínea "d", do CPPM, do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, para eventual interposição de Reconsideração de Ato, a ser protocolada junto ao Gabinete do Comando Geral, nos termos do artigo 18, § 1º, da Portaria PMDF nº 1073/2018. FÁBIO SANTANA DA CONCEIÇÃO.

NOTIFICAÇÃO

O CORREGEDOR ADJUNTO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no exercício das atribuições contidas nos artigos 36 e 37, do Decreto nº 10.443, de 28 julho de 2020, c/c o constante na Portaria nº 1073/2018, NOTIFICA o CB QPPMC CESAR LUIS PINHEIRO SMITH, matrícula nº 732.645/9, do teor do Despacho Decisório exarado pela Exmª. Senhora Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), nos autos do Processo Administrativo de Licenciamento (PAL) nº 2022.0008.05.0004, publicado no BCG nº 046, de 08 de março de 2024, o qual decidiu pelo licenciamento, a bem da disciplina castrense, do referido policial militar, com fundamento no artigo 109, § 2º, inciso II, da Lei 7.289 de 18 de Dezembro de 1984. Com efeito, tendo em vista restar frustrada notificação pessoal do ora licenciando, também NOTIFICA o CB QPPMC CESAR LUIS PINHEIRO SMITH, matrícula nº 732.645/9, nos termos do art. 277, inciso V, alínea "d", do CPPM, do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, para eventual interposição de Reconsideração de Ato, a ser protocolada junto ao Gabinete do Comando Geral, nos termos do artigo 18, § 1º, da Portaria PMDF nº 1073/2018. FÁBIO SANTANA DA CONCEIÇÃO.

NOTIFICAÇÃO

O CORREGEDOR ADJUNTO, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Interino, no exercício das atribuições contidas nos artigos 36 e 37, do Decreto nº 10.443, de 28 julho de 2020, c/c o constante na Portaria nº 1073/2018, NOTIFICA o CB QPPMC MARCOS VITOR DE SOUSA LOIOLA, matrícula nº 731.558/9, do teor do Despacho Decisório exarado pela Exmª. Senhora Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF), nos autos do Processo Administrativo de Licenciamento (PAL) nº 2023.0008.05.0010, publicado no BCG nº 046, de 08 de março de 2024, o qual decidiu pelo licenciamento, a bem da disciplina castrense, do referido policial militar, com fundamento no artigo 109, § 2º, inciso II, da Lei 7.289 de 18 de Dezembro de 1984. Com efeito, tendo em vista restar frustrada notificação pessoal do ora licenciando, também NOTIFICA o CB QPPMC MARCOS VITOR DE SOUSA LOIOLA, matrícula nº 731.558/9, nos termos do art. 277, inciso V, alínea "d", do CPPM, do prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, para eventual interposição de Reconsideração de Ato, a ser protocolada junto ao Gabinete do Comando Geral, nos termos do artigo 18, § 1º, da Portaria PMDF nº 1073/2018. FÁBIO SANTANA DA CONCEIÇÃO.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e as justificativas constantes no processo nº 04026-00003461/2023-83, em especial no Termo de Referência 43 (111438041), Nota Técnica da AJL N.º 163/2023-SEAPE/AJL (118090189), Informação Técnica 1 (130963144), Declaração de Orçamento (131139081), considerando, ainda, o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e demais legislações correlatas, e tendo em vista a delegação de competência prevista no artigo 30, incisos I e II, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010, DECIDO: RATIFICAR a CONTRATAÇÃO por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, bem como, artigo 2º, inciso X, da Portaria nº 15, de 22 de julho de 2020, para a contratação da empresa MAJO ENGENHARIA E MANUTENÇÃO, CNPJ nº 46.543.079/0001-06, com o objetivo de aquisição de Guilhotinas A3 Semi Industrial, no valor total estimado de R\$ 2.681,91 (dois mil seiscentos e oitenta e um reais e novecentos e cinco centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei Orçamentária Anual, com vigência a partir da assinatura do contrato. WENDERSON SOUZA E TELES.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2022

PROCESSO: 00113-00006517/2021-87; CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: Progaia Engenharia e MEIO Ambiente LTDA-EPP, CNPJ nº 04.291.396/0001-24; OBJETO: Reajustamento de preços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.543.6216.1230.0001; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.51; IV - Fonte de Recursos: 100; NOTA DE EMPENHO: 2024NE00402, de 06/03/2024, modalidade global, no valor de R\$ 6.196,78 (seis mil cento e noventa e seis reais e setenta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior e Pela empresa Gileno Queiroz da Silva; VALOR: R\$ 6.196,78 (seis mil cento e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), com efeitos financeiros a contar de 01/04/2023; VALOR TOTAL: R\$ 259.406,20 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos e nove reais e quarenta e dois centavos).

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024-PRESIDÊNCIA/DER/DF

PROCESSO Nº 00113-00015476/2023-81

O Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, criado pelo Decreto nº 6, de 09 de junho de 1960, publicado no DOU de 20 de junho de 1960 e nos termos do art. 16 da Lei nº 4.545, de 10 de dezembro de 1964, Entidade Autárquica de Administração Superior, integrante da estrutura administrativa do Distrito Federal, vem nos autos do Processo nº 00113-00015476/2023-81, instaurado tendo em vista o conteúdo no Ofício nº 460/2023 - P/AA - TCDF, (SEI 124134985), e no Protocolo OUV233330/2023, (SEI 124134985), que versa sobre possível irregularidade na ocupação de imóvel funcional no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF:

Toma público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO nº 01/2024-DER/DF, nos termos do Artigo 106, Inciso XXVI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, para NOTIFICAR o Senhor GLÁUCIO XAVIER para COMPARECIMENTO ao NÚCLEO DE PATRIMÔNIO/SUAFIN/DER-DF, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste Edital no DODF, no seguinte endereço: Rodovia DF-001, Km 0,5 s/n - Sobradinho, Brasília - DF, Palácio dos Arcos, 73250-900, nos dias úteis, no horário comercial: 8:00 horas às 12:00 horas e de 13:00 horas às 17:00 horas.

Os autos deste mencionado processo podem ser consultados, no SEI GDF.

Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital nº 23.064, de 26 de junho de 2002.

Brasília/DF, 07 de março de 2024

FAUZI NACFUR JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

A presente licitação, por meio de Pregão Eletrônico, tem por objeto a aquisição de chapa de ferro para produção e manutenção das placas de sinalização viária, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00000806/2024-15. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 26 de março de 2024, com valor estimado de R\$ 950.280,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e licitacoes2.bb.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 11 de março de 2024

SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES

Diretora, Substituta